



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 65, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MA T.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MA T.	OFÍCIO
Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Folga compensatória	11.02.2019	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra
Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Participação da reunião de coordenação da PFDC, em Brasília/DF	12.02 a 14.02.2019	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra
Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Folga compensatória	15.02.2019	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.](#)